



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.253/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3278 de 02 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a seguir discriminado:

## **5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2 – Meio Ambiente**

18.541.0063.2132 – Saneamento Básico	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 14110 6.000,00

## **7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **5 – Fundo de Assistência Social - Convênios**

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas Com Recursos do FEAS	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros PF - 14124 15.000,00

## **8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

### **2 – Obras e Serviços Públicos**

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 13993 3.000,00

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

## **7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **5 – Fundo de Assistência Social - Convênios**

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas Com Recursos do FEAS	
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita - 14123 15.000,00

## **8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

### **2 – Obras e Serviços Públicos**

26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis - 717 3.000,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2130 – Cidade Inteligente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 14091
	6.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de fevereiro de 2023.

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 17/02/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10 dias a contar de 17/02/2023